



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1544/2022

Implantação de redutor de velocidade, travessia elevada ou lombada, na Rua Santos Dumont, 2708, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade, travessia elevada ou lombada, na Rua Santos Dumont, 2708, no Centro.

A rua supracitada é via de intenso fluxo de veículos, nos dois sentidos da via. No local, há uma clínica e os usuários tem apresentado dificuldade de atravessar a rua, principalmente idosos, pessoas com alguma dificuldade de locomoção, mulheres gestantes ou com crianças de colo.

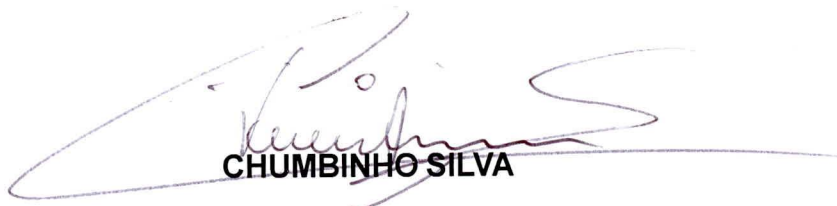
Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º, do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante do exposto, visando a segurança principalmente aos pedestres, entendemos ser de suma importância e de interesse público a realização desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 8 de novembro de 2022.



CHUMBINHO SILVA